



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 30/2025 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 21 DE OUTUBRO

1. **1ª Chamada:** presentes **todos** os srs. Vereadores, **com exceção**, justificadamente, do Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, em razão de atestado médico.

2. **Aprovada** a Ata da última sessão (n.º 29/2025) por **unanimidade**.

3. Expediente:

A) Do Prefeito Municipal:

i) Proposição protocolada: **Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2.025** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.525,00 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

ii) Decretos:

N.º 38, de 25 de setembro de 2.025 – Regulamenta a Lei Municipal nº 2.283, de 23 de julho de 2025, que institui a Loteria Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo.

N.º 39, de 25 de setembro de 2.025 – Declara em situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” ou “Calamidade Pública” o Município de Echaporã, Estado de São Paulo, afetado por chuvas fortes e vendavais.

N.º 40, de 25 de setembro de 2.025 – Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 540.000,00.

B) Dos Vereadores

i) Proposição protocolada: **Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2.025** – *Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Aprova as Contas Anuais de 2.023 e dá outras providências.

ii) Requerimento: **Requerimento n.º 45/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 34/2.025)** – *Autores: Ver. Edilson Ribeiro da Silva, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 34/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

iii) Indicações:

N.º 194/2.025 – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realize melhorias (reforma) nas instalações do Centro de Lazer conhecido como “Bar do Tonhão”, especialmente nas paredes com rachaduras, banheiros e cozinha, bem como estude a possibilidade de revitalizar os equipamentos daquele local (freezer, geladeira e fogão).

N.º 195/2.025 – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração, o conteúdo da Indicação n.º 19/2.025, de modo a solicitar, novamente, que sejam realizadas melhorias urgentes na Cozinha Piloto Municipal, e, em especial, que seja realizada a climatização do espaço, mediante a aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado.

N.º 196/2.025 – *Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação e a equipe responsável pela alimentação escolar, que determine a inclusão do prato “estrogonofe” no



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

cardápio da merenda, ao menos uma vez por mês, em todas as unidades da rede municipal de ensino.

N.º 197/2.025 – Autora: *Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan* – Indico ao sr. Prefeito que realize benfeitorias no Velório Municipal, voltadas à expansão, cobertura e proteção contra frio e chuva.

N.º 198/2.025 – Autor: *Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, que realize a substituição do insulfilme de alguns veículos da respectiva frota, para que seja possível aos pedestres e demais motoristas ver o respectivo condutor

N.º 199/2.025 – Autor: *Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que realize um mutirão de limpeza nas vias públicas do perímetro urbano, como ato profilático contra a dengue.

N.º 200/2.025 – Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que providencie sinalização horizontal (pintura de faixa amarela) e vertical (placa de proibido estacionar) em trecho de 20 (vinte) metros da Avenida Santiago Fernandes, o qual se encontra de frente para o final da Avenida Paraguaçu (subindo o Pronto Atendimento), uma vez que foi constatado que caso haja carros estacionados naquele trecho, fica inviabilizada a conversão à direita de caminhões que trafegam pela Avenida Paraguaçu para ingresso na Rodovia Rachid Rayes, sentido Marília.

N.º 201/2.025 – Autor: *Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que providencie uma cobertura retrátil (toldo) no Posto de Saúde, para proteção das pessoas que esperam atendimento em dias frios.

N.º 202/2.025 – Autor: *Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja instalado um parquinho infantil no Bairro Albino Villa, ao lado da quadra.

N.º 203/2.025 – Autor: *Ver. Everton Alves Ferreira* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo da Indicação n.º 44/2.025, de modo a solicitar, novamente que em conjunto com os Prefeitos de Lutécia e Oscar Bressane, somem esforços e realizem uma reunião com o objetivo de encontrar uma solução para a inclinação de uma das partes mais críticas da estrada que liga os três Municípios, com a possibilidade de compartilhamento de maquinário para a realização da obra.

N.º 204/2.025 – Autor: *Ver. Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, instale sinalização horizontal (pintura) e vertical (placa), autorizando estacionamento carga de descarga de dez minutos em frente à Casa Paroquial.

N.º 205/2.025 – Autor: *Ver. Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Bem Estar Social, estude uma forma de realizar plantões e acompanhamentos visando a orientação de famílias sobre a contratação de empréstimos para reformas de seus imóveis com juros diminuídos, como forma de aquecer a economia local.

N.º 206/2.025 – Autor: *Ver. Luis Cesar dos Santos* – Solicito ao Executivo Municipal, para que no natal, seja realizada a entrega de brinquedos para as crianças e adolescentes carentes de nossa cidade.

N.º 207/2.025 – Autor: *Ver. Luis Cesar dos Santos* – Solicito ao Executivo Municipal para que se estude a possibilidade de se fazer a entrega de cestas natalinas para nossos funcionários municipais.

C) Diversos: nada constou.

4. Realizado o intervalo regimental.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

5. 2^a Chamada: presentes **todos** os srs. Vereadores.

6. Ordem do dia:

A) **Requerimento n.^o 45/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.^o 34/2.025)** – **Aprovado**, sem discussão, em votação nominal, por **8 (oito) votos “SIM”**.

Apresentado o Parecer Especial n.^o 20/2.025, que opinou pela admissibilidade e aprovação no mérito.

Projeto de Lei Ordinária n.^o 34/2.025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.525,00 (setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais). – **Aprovado por unanimidade dos presentes**.

B) **Projeto de Lei Ordinária n.^o 31/2.025** – *Autores: Vereadores Luis Cesar dos Santos e Marla Cristiane Merino Villa* – Acrescenta dispositivos e inclui Anexo na Lei Municipal n.^o 2.239/2.024, com o objetivo de permitir a identificação e utilização do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos uniformes escolares da rede pública de ensino. – **Aprovado pela unanimidade dos presentes**.

C) **Projeto de Decreto Legislativo n.^o 4/2.025** – *Autora: Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Aprova as Contas Anuais de 2.023 e dá outras providências. – **Aprovado**, sem discussão, em votação nominal, por **8 (oito) votos “SIM”**.

7. **Explicações pessoais:** discursaram os Vereadores Roseli Aparecida Montin Bezerra, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Everton Alves Ferreira, Edilson Ribeiro da Silva, Marla Cristiane Merino Villa e Luis Cesar dos Santos.